



Roteiro de Ensino de Regime Misto e à Distância (ERM@D) do Agrupamento de Escolas de Redondo

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender no presente contexto tendo também em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

O presente *Roteiro* foi elaborado tendo em conta a conjuntura social e educativa decorrente da pandemia COVID-19, e conforme o disposto das "Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021", emanadas pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), Direção Geral da Educação (DGE) e Direção Geral da Saúde (DGS), que preveem a elaboração de "um plano que preveja o protocolo e os mecanismos de ação necessários à implementação de cada um dos regimes (presencial, misto ou não presencial) e eventual necessidade de transição entre os mesmos, durante o ano letivo" (III, ponto 6), articulados com o estabelecido nos documentos estruturantes internos do Agrupamento, Plano de Ação, Plano de Contingência e Plano de Higienização.

As orientações para este ano letivo (2020/2021) registam o regime presencial como regra. No entanto, porque a evolução da pandemia não é possível de prever, compete-nos enquanto Agrupamento elaborar planos de ação de modo a que os Alunos alternem aulas presenciais, sessões síncronas à distância e trabalho autónomo, com possibilidades de gestão flexível dos horários e dos espaços escolares no sentido de serem cumpridas as normas de segurança e as orientações da Direção-Geral de Saúde.

De acordo com os princípios orientadores e tendo em vista os vários cenários previsíveis, a implementação de medidas organizativas tem em vista a flexibilização da transição entre regimes presencial, misto e não presencial, de modo que se

estabeleceram algumas normas permanentes que permitirão a migração entre regimes letivos sem grandes constrangimentos e sem grandes, ou nenhuma, alterações nos horários letivos dos docentes e discentes. A experiência acumulada na passagem entre regime presencial e não presencial começada em 16 de março também foi tida em consideração na feitura destes normativos internos.

Aqui se integram conteúdos orientadores para o ERM@D e uma sistematização das Normas Internas de utilização obrigatória nas atividades escolares a decorrer no ano letivo 2020/2021, de modo a poder ser garantida uma progressiva estabilização educativa e social numa procura das respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos Alunos, de acordo com a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*.

São também integradas neste *Roteiro* as recomendações resultantes dos dois questionários elaborados pela Equipa de Monitorização e Avaliação, validados pelo Conselho Pedagógico e aplicados em distintos momentos. Deles se destacam um conjunto de recomendações práticas (consultar para o efeito o documento *Relatório Síntese PAA 2019/2020*) resumíveis em três ideias essenciais a atender:

1 - A BOA COMUNICAÇÃO É O PRIMEIRO PASSO PARA O SUCESSO. Num momento de incerteza e de tensão, a comunicação clara gera confiança e tranquilidade. A clareza da comunicação está fortemente ligada à satisfação geral de pais e encarregados de educação e alunos com as práticas de E@D.

2 - GERIR A QUANTIDADE DE TRABALHO É UM TRABALHO DIFÍCIL. A maioria dos alunos considera que lhes estão a enviar muitos ou mais trabalhos do que os que lhes eram solicitados anteriormente ao período de E@D. Os pais lutam para equilibrar as suas rotinas profissionais e familiares com o acompanhamento e apoio à aprendizagem e realização de tarefas com os seus filhos / educandos. Também os docentes na sua grande maioria consideram ter aumentado substancialmente o trabalho. Manter uma carga de trabalho gerida por meio de um melhor planeamento e definição de prioridades é um elemento central do bem-estar no ERM@D.

3 - A COLABORAÇÃO ESTÁ NO CORAÇÃO DO ERM@D. A falta de colaboração e coordenação entre educadores / professores conduz à duplicação de trabalho e gera confusão nos alunos. Os educadores / professores debatem-se com a planificação e a preparação de lições e fornecimento de feedback aos alunos. Os pais têm um papel fundamental no suporte do E@D. As Escolas que abordam o ensino como uma atividade de equipa enfrentarão menos dificuldades do que as que simplesmente replicam *online* o modo habitual de ensinar.

Organiza-se este *Roteiro de ERM@D* em sete aspectos:

- **Definição das Estratégias de Gestão e Liderança**
- **Estratégia e Circuito de Comunicação**
- **Modelo de Ensino - Regime Misto (ERM)**
- **Modelo de Ensino - Regime à Distância (ER@D)**
- **Especificidades do Departamento de Educação Pré-Escolar**
- **Especificidades do Departamento do 1.º Ciclo**
- **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e Serviços de Psicologia e Orientação**
- **Plano de Monitorização e Avaliação**

Aqui se recolhe o contributo de três equipas de trabalho: *Equipa do Roteiro de ERM@D* (Manuela Azaruja, Elísio Gala; Pedro Magalhães, Maria de Fátima Silva e Francisca Sousa); *Equipa de Apoio Técnico de Suporte ao Roteiro E@D* (António Cardoso, Pedro Magalhães e Luís Queiroga); *Equipa de Monitorização e Avaliação do Roteiro de ERM@D* (João Azaruja, Elísio Gala e Margarida Silveira).

- Definição das Estratégias de Gestão e Liderança

Além destas indicações, recomenda-se a leitura do ANEXO 1.

	Pré-Escolar e 1.º Ciclo	2.º, 3.º Ciclo e Secundário	Cursos POCH
Coordenadores de Departamento e Diretores de Curso	<ul style="list-style-type: none"> - Devem apoiar as estruturas que lideram, no que diz respeito às questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas; o seu papel será também de proporcionar a interajuda. Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. 		
Professor/ Educador Titular de Turma e Diretor de Turma	<ul style="list-style-type: none"> - Desempenha uma função central ao nível da articulação entre Professores, Alunos e Encarregados de Educação (E.E.), tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos Alunos, promovendo a utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens. - Deve sinalizar os alunos que não possuem meios tecnológicos para aceder à Plataforma. Nestes casos, os Professores preparam as atividades, enviam ao Professor/ Educador Titular de Turma e Diretor de Turma (D.T.), de forma a serem entregues, pelo meio que a Escola definir para todos os Alunos. Sempre que o Aluno não possa participar nas sessões síncronas e ou assíncronas, designadamente por falta de meios de acesso às aprendizagens, a Escola deve assegurar os conteúdos das sessões e outras formas de trabalho, em articulação com o Aluno e o respetivo E.E. - Assim que tudo estiver definido, deve contactar os E.E. para explicar o funcionamento e alertar para a necessidade dos Alunos cumprirem o que lhes for solicitado. - Deve acompanhar o processo de E@D, fazendo parte da turma criada para cada disciplina, no <i>Classroom</i>, a fim de monitorizar o processo, competindo-lhe a gestão equilibrada das sessões síncronas nos vários dias da semana. - Cada Professor de cada disciplina dos diferentes Conselhos de Turma deverá comunicar semanalmente com o D.T. reportando cumprimentos e incumprimentos num <i>Documento de Registo</i> (matérias, atividades, dificuldades de contacto, ausências) recolhendo evidências da participação dos Alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada Aluno (ANEXOS 2, 3 e 4). - Deve, sempre que verificar que um Aluno não cumpre as suas obrigações, contactar o E.E. para averiguar o porquê da situação, informando rapidamente a Direção. 		
Conselhos de Departamento/ Grupo, Ano e de Turma	<ul style="list-style-type: none"> - Concebem semanalmente um plano de trabalho para cada grupo/ turma, sob a orientação do D.T. 		<ul style="list-style-type: none"> - Concebem semanalmente um plano de trabalho para cada turma, sob orientação do Diretor de Curso, respeitando as características dos Alunos abrangidos pelo dec. 54/2018, de 6 de julho.

- Preferencialmente, deverá ser respeitado o horário do Professor, nas sessões síncronas, para evitar dificuldades de articulação de trabalho com outras turmas.

- Estratégia e Circuito de Comunicação

A comunicação ganhou uma componente digital incontornável que não deve ser ignorada num contexto de formação dos alunos. A partilha de informação em formato digital passou a integrar os processos de comunicação, mesmo em situações de presença física dos intervenientes não apenas em contexto de ensino a distância, mas numa perspetiva de mudança dos tradicionais paradigmas de ensino que já vinham a ganhar centralidade antes do contexto de pandemia, e que se prevê que continuem a ser necessários numa fase posterior.

A adaptação a esta crescente necessidade de usar meios digitais importa riscos de segurança que devem estar acautelados e custos relativos que não podem ser ignorados.

Neste contexto, e após a análise e experimentação de diferentes opções disponíveis, o Agrupamento proporciona uma *identidade digital*, a todos os alunos e professores, no contexto do agrupamento que proporciona o acesso, de forma segura e com custos comportáveis, a um conjunto de ferramentas digitais fiáveis e adequadas a um contexto de ensino e formação.

Estas ferramentas devem ser usadas como suporte da comunicação digital em qualquer um dos regimes de ensino agora preconizados e é desejável que todos os professores e alunos compreendam os ganhos de harmonização de práticas com vista a facilitar e compatibilizar os elementos digitais de comunicação neste ecossistema escolar.

	Pré-Escolar e 1.º Ciclo	2.º, 3.º Ciclo e Secundário	Cursos POCH
Plataforma selecionada: vantagens	- A organização do espaço de cada aula ou espaço de formação evoluiu para incorporar uma componente digital usualmente identificada por Learning Management System (LMS). Este suporte amplia as formas de interação tradicionais sendo de destacar a facilidade com que é possível organizar e disseminar informações e documentos em formato digital numa população restrita de forma segura. Deve ainda ser reconhecido que a utilização de LMS contribui para a literacia digital dos alunos, não apenas em contexto de E@D, mas numa perspetiva de mudança dos tradicionais paradigmas de ensino. A Plataforma selecionada no Agrupamento para o E@D pertence à G Suite for Education, da Google, sendo que as ferramentas de uso privilegiado para sessões assíncronas será o <i>Google Classroom</i> e para as sessões síncronas o <i>Google Reuniões</i> (Hangouts Meet).		

<p>Correio eletrónico</p>	<p>- Todos os Alunos e Professores do Agrupamento são detentores de uma conta de correio eletrónico, identificável pela terminação com o domínio do Agrupamento (@avredondo.net) que deverá ser sempre usada em todos os contactos, realizados por este meio, no contexto do Agrupamento. Esta conta serve igualmente como elemento de autenticação nas outras ferramentas digitais de apoio à atividade formativa preconizadas pelo Agrupamento.</p>
<p>Gestão de ficheiros - Drive</p>	<p>- A cada conta de correio eletrónico do Agrupamento está associado um espaço na nuvem que permite criar, armazenar e partilhar ficheiros. Neste contexto a partilha e troca de documentos digitais deve ser sempre sustentada neste espaço, designado como <i>Google Drive</i>, ou apenas <i>Drive</i>, usando sempre que possível documentos nativos desta plataforma (<i>Google Docs</i>, <i>Google Sheets</i>, <i>Google Slides</i>, <i>Formulários do Google</i>, <i>Google Sites</i>, <i>Google JamBoard</i>, etc.).</p>
<p>Google Classroom</p>	<p>- Cada Professor deve criar uma turma (na <i>Classroom</i>) para cada conjunto de Alunos que acompanha, não sendo recomendável a partilha de turmas entre diferentes Professores, ainda que a lecionar a mesma disciplina no mesmo ano de escolaridade. Da mesma forma, não devem ser incluídos na mesma turma Alunos de diferentes disciplinas, ou oriundos de turmas diferentes (no sentido tradicional do termo).</p> <p>- O <i>Google Classroom</i> (ANEXO 5) permite criar "disciplinas" para cada uma das turmas com que trabalhamos, partilha de materiais (questionários, fichas,...) e esclarecimento de dúvidas. Assim, cada Professor passa a poder entrar em contacto com os seus Alunos; O <i>Google Reuniões</i> permite fazer videochamadas com todos os Alunos de uma turma, com a possibilidade de partilha de ecrãs e <i>chat</i> de conversa, a partir do pc, tablet ou smartphone.</p> <p>- Estas aplicações podem ser usadas em livre acesso e sem custos associados. Estas ferramentas têm ligação facilitada com o <i>Google Drive</i>, e permitem associar outras ferramentas como Paddlet, Prezi, Storybird, Kahoot, Youtube. Ou seja, podemos diversificar e adequar o material a disponibilizar aos Alunos de acordo com as suas características e condições de execução. Tudo isto acessível a partir de uma conta gmail (Professores - seunome@avredondo.net).</p>
<p>Google Meet</p>	<p>- Esta ferramenta de vídeo conferência é compatível com a <i>Classroom</i>, depende da mesma identidade digital para a autenticação e proporciona o mesmo nível de segurança (ANEXO 6).</p>
<p>Meios de comunicação: viabilidade, vias e recomendações</p>	<p>- O Educador/ Professor/ Formador deverá certificar-se que o meio de comunicação utilizado (para envio e receção de vídeos, partilha de links e outros materiais de trabalho, bem como instruções para realização e correção de trabalhos) é viável para todos os alunos.</p> <p>- Caso tal não se verifique, poderá utilizar (ainda que se desaconselhe) outros meios como telemóvel, email, <i>Facebook</i> (grupos privados), <i>WhatsApp</i> e plataformas ou ferramentas digitais que impliquem autenticação, meios privilegiados para o ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo.</p>

Impressão de trabalhos: quem, como e quando	<ul style="list-style-type: none"> - Verificando-se a impossibilidade de impressão de materiais por E.E. e Alunos, os mesmos serão impressos e entregues através de meios que o Agrupamento de Escolas considerar conveniente. - Para a operacionalização deste processo, os Educadores / Professores devem enviar os trabalhos a realizar na semana seguinte para impressão à Direção pelo mail reprografia@avredondo.net até quarta-feira às 14h, para serem entregues a Alunos / E.E. até sexta-feira.
Recursos para metodologias de E@D	<ul style="list-style-type: none"> - A Direção-Geral da Educação (DGE), em colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), construiu o sítio https://apoioescolas.dge.mec.pt , com recursos para apoiar as escolas na utilização de metodologias de ensino a distância que lhes permitam dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem.
Recursos informáticos	<ul style="list-style-type: none"> - Todo o material informático, e respetiva conectividade, é propriedade da Escola e será por ela emprestado aos Alunos e Docentes que dele necessitem, mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

- Modelo de Ensino - Regime Misto (ERM)

É aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

A implementar em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19, (DGEstE III.2 – Organização e funcionamento das atividades letivas e formativas). Trata-se de um plano, ambidirecional, que tanto pode ser implementado vindo do regime presencial como vindo do regime não presencial, ou seja, funciona como um sistema de interligação entre o regime geral (presencial) e o regime mais drástico (não presencial). Este regime será imediatamente suspenso e migrará para outro regime se for esse o entendimento da tutela tanto educativa como de saúde pública.

Aplica-se, quando necessário e preferencialmente, aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário, podendo alargar-se excepcionalmente aos restantes ciclos, em função do agravamento da pandemia da doença COVID-19.

	Indicações Genéricas para o Ensino - Regime Misto
Divisão/ Alternância por turnos	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as turmas serão divididas em dois turnos. Haverá lugar a uma alternância semanal do regime presencial com o ensino à distância, por cada um dos turnos das turmas (ficando um grupo em regime presencial e outro em ensino à distância e trocando a cada semana). Para as turmas do primeiro ciclo a rotatividade será diária. - Os Alunos que ficam em regime de ensino à distância acompanham, de forma síncrona, as aulas presenciais, dado que estas serão transmitidas por meio de uma câmara vídeo (webcam) presente em cada sala de aula, dirigida para o Professor / Quadro. - No caso da inexistência de um número de material tecnológico suficiente que garanta o funcionamento referido no número anterior, os Alunos que ficam em regime de ERM@D acompanham, no modelo de aula assíncrona e realizarão trabalho autónomo orientado pelo Professor.
Cumprimento do horário	<ul style="list-style-type: none"> - O horário letivo definido para o regime presencial será cumprido na íntegra.
Assiduidade	<ul style="list-style-type: none"> - Os Alunos estão obrigados ao cumprimento do Regulamento Interno da Escola e da lei n.º 51/2012 de 5 de setembro de 2012, nomeadamente ao cumprimento do direito / dever de assiduidade. - As sessões síncronas assumem carácter obrigatório para todos os alunos. - A confirmação da presença do Aluno, nas sessões síncronas, deve ser fundamentada na sua participação áudio e vídeo. O Aluno deve salvaguardar a sua privacidade, limitando a câmara de vídeo exclusivamente à sua pessoa. - A confirmação da presença do Aluno nas sessões assíncronas é fundamentada pela realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo Docente. - Mantem-se o dever de controlo de assiduidade e de pontualidade, designadamente: Registo pelo respetivo Docente; Comunicação ao D.T.; Informação ao E.E.; Apuramento das razões que motivaram a ausência do Aluno; Justificação da ausência perante o D.T., nos termos do artigo 16.º do Estatuto do Aluno. - Aos alunos menores, a violação dos limites de faltas previstos no artigo 18.º do Estatuto do Aluno dá lugar à aplicação, com as necessárias adaptações, do disposto no artigo 20.º do referido Estatuto. - O incumprimento das medidas de recuperação e de integração, previstas no referido artigo 20.º, e a sua ineficácia ou impossibilidade de atuação determinam, tratando-se de Aluno menor, a comunicação obrigatória do facto à respetiva Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou, na falta desta, ao Ministério Público junto do Tribunal de Família e Menores territorialmente competente, nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Aluno.
Disciplina de Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> - As turmas serão divididas em dois turnos, que realizarão atividade física semana sim semana não, sem prejuízo de outra forma organizativa a ser proposta pelo Departamento disciplinar. Os Alunos que permanecem à distância, no modelo de aula assíncrona, realizarão trabalho autónomo orientado pelo Professor.

- Modelo de Ensino - Regime à Distância (ERD)

É aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente Docentes e Alunos. O ERD não pode ambicionar reproduzir aulas presenciais.

Aplica-se, quando necessário e preferencialmente, aos alunos do 3.º Ciclo e Secundário, podendo alargar-se excepcionalmente aos restantes ciclos, em função do agravamento da pandemia da doença COVID-19.

Além destas indicações, deve ler-se o ANEXO 7.

	Pré-Escolar e 1.º Ciclo	2.º, 3.º Ciclo e Secundário	Cursos POCH
Mancha Horária e contacto com os Alunos	- Mantém-se a mancha horária que deve ser integralmente cumprida. Cada Educador/ Professor, seguindo as instruções do roteiro ERM@D e dentro do horário da turma deve agendar com os Alunos as sessões síncronas, propondo as atividades a desenvolver e disponibilizando-se para apoiar e esclarecer dúvidas.		
	- A mancha horária será fixa relativamente às sessões síncronas e assíncronas.	- A mancha horária será fixa relativamente às sessões síncronas que não devem exceder os 30 minutos por disciplina.	- A mancha horária semanal será a equivalente ao horário de cada turma.
Assiduidade	- Os Alunos estão obrigados ao cumprimento do Regulamento Interno da Escola e da lei n.º 51/2012 de 5 de setembro de 2012, nomeadamente ao cumprimento do direito / dever de assiduidade. - As sessões síncronas assumem carácter obrigatório para todos os alunos. - A confirmação da presença do Aluno, nas sessões síncronas, deve ser fundamentada na sua participação áudio e vídeo. O Aluno deve salvaguardar a sua privacidade, limitando a câmara de vídeo exclusivamente à sua pessoa. - A confirmação da presença do Aluno nas sessões assíncronas é fundamentada pela realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo Docente. - Mantem-se o dever de controlo de assiduidade e de pontualidade, designadamente: Registo pelo respetivo Docente; Comunicação ao D.T.; Informação ao E.E.; Apuramento das razões que motivaram a ausência do Aluno; Justificação da ausência perante o D.T., nos termos do artigo 16.º do Estatuto do Aluno. - Aos alunos menores, a violação dos limites de faltas previstos no artigo 18.º do Estatuto do Aluno dá lugar à aplicação, com as necessárias adaptações, do disposto no artigo 20.º do referido Estatuto. - O incumprimento das medidas de recuperação e de integração, previstas no referido artigo 20.º, e a sua ineficácia ou impossibilidade de atuação determinam, tratando-se de Aluno menor, a comunicação obrigatória do facto à respetiva Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou, na falta desta, ao Ministério Público junto do Tribunal de Família e Menores territorialmente competente, nos termos do artigo 21.º do Estatuto do Aluno.		

Carga horária semanal de trabalhos propostos	- Os Alunos e seus E.E. devem dar <i>feedback</i> sobre as atividades propostas, quanto às dificuldades e tempo para desenvolvimento das mesmas.		
	- Deve respeitar a proporcionalidade da carga horária de cada disciplina ou atividade proposta. Não se pretende reproduzir uma semana de trabalho com a carga letiva convencionalmente atribuída.	- Definida em Conselho de Turma deve respeitar a proporcionalidade da carga horária de cada disciplina ou atividade proposta. Não se pretende reproduzir uma semana de trabalho com a carga letiva convencionalmente atribuída.	No 1.º dia da semana em que têm a disciplina são lançadas as tarefas da semana, com a indicação dos prazos a cumprir, no caso das disciplinas com carga horária menor. Nas disciplinas com carga horária semanal maior as tarefas serão lançadas ao longo da semana, sendo que a 1.ª coincidirá sempre com a primeira aula semanal.
Natureza das atividades propostas, ritmos de aprendizagem, metodologias e avaliação	<p>- As atividades propostas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos Alunos (fomentando particularmente o trabalho colaborativo entre os mesmos), envolvendo os Professores das equipas de Educação Especial sempre que se revele pertinente, com vista a minorar eventuais efeitos disruptivos nas atividades escolares motivadas pela eventual necessidade de alterar o normal funcionamento da escola.</p> <p>- As metodologias de ER@D deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo. Devem ser promotoras da literacia digital. O incremento progressivo do recurso a processos mediados pela tecnologia tem um efeito claro de desenvolver a literacia digital dos alunos (e da comunidade educativa em geral) e deve ser um objetivo valorizado pelo mérito intrínseco.</p> <p>- A avaliação das aprendizagens deve acomodar processos diversificados, com objetivos claros de regulação, sendo parte integrante do processo e reduzindo progressivamente o caráter classificador tradicionalmente preponderante. Os processos de avaliação mediados pela tecnologia não devem simular os processos tradicionais sem ponderar critérios de fiabilidade e equidade colocados em causa em contexto de ensino não presencial.</p>		
Especificidades dos Cursos Profissionais, de Educação e Formação e Científico - Tecnológicos	<p>- Nos anos terminais, quando não seja possível cumprir a totalidade das horas previstas nos respetivos referenciais de formação em regime presencial, os órgãos competentes da Escola decidirão sobre a avaliação final de cada Aluno e correspondente conclusão e certificação do curso, tendo por referência o nível de competências evidenciado pelos alunos face ao perfil de competências definido para cada curso e ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p> <p>- As disciplinas ou UFCD da natureza prática que não possam ter lugar em regime misto ou não presencial (por requererem a utilização de espaços, instrumentos ou equipamentos específicos), devem ter lugar em regime presencial ou através de prática simulada garantindo-se o cumprimento das orientações das autoridades de saúde.</p>		
Propósitos, periodicidade e distribuição das sessões	- O ERM@D deve desenvolver-se através de sessões síncronas e assíncronas, para: 1 - Orientação educativa dos Alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio); 2 - Esclarecimento de dúvidas, com horário semanal fixo (no caso do 2.º, 3.º		

síncronas e assíncronas	Ciclo e Secundário); 3 - Promover o sentimento de pertença ao grupo/turma e o bem-estar emocional dos Alunos. - Periodicidade das sessões síncronas que deverão estar equilibradas entre os vários dias da semana: disciplinas com 1 tempo semanal - 1 aula síncrona (AS), quinzenalmente; disciplinas com 2 tempos semanais - 1 AS; - disciplinas com 3 tempos semanais - 1 AS; disciplinas com 4 tempos semanais - 2 AS; disciplinas com 5 tempos semanais - 2 AS; disciplinas com 6 tempos semanais - 3 AS; nas disciplinas em que há 7 tempos, devido a turnos, serão 2 AS com a turma toda e mais 1 AS com cada turno.
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Especificidades do Departamento de Educação Pré-Escolar

Ao longo do 3.º Período do ano letivo de 2019/2020, que decorrerá de 14 de abril a 26 de junho, de acordo com o Roteiro de ERM@D do Agrupamento de Escolas de Redondo atendendo ao Decreto-lei 14-G/2020 de 13 de abril, o Departamento de Educação Pré-Escolar, constituído por seis Educadoras de Infância (cinco titulares dos cinco grupos heterogéneos dos três aos seis anos de idade – salas 1, 2, 3 e 4 no Centro Escolar de Redondo e sala 01 no Centro Escolar de Montoito, e uma em apoio à componente letiva/coordenação de Departamento e em articulação com as Docentes de Apoio Educativo da Equipa Local de Intervenção Precoce), implementará o seguinte plano de ação semanal:

OBJETIVOS	HORA	2.ª F	3.ª F	4.ª F	5.ª F	6.ª F
Visionar/ Acompanhar	9 H	Sessão Zig Zag - RTP 2	Sessão Zig Zag - RTP 2	Sessão Zig Zag - RTP 2	Sessão Zig Zag - RTP 2	Sessão Zig Zag - RTP 2
Publicar/ Pesquisar/ Interagir/ Utilizar email, Facebook, Whatsapp	10 h	Atividade/ Desafio/ Área de Expressão e Comunicação	Atividades para a Inclusão	Atividade/ Área do Conhecimen- to do Mundo	Atividade/ Área de Formação Pessoal	Desafio/ Área de Expressão e Comunicação #
Organizar/Registrar	11 h	Portfolio +	Portfolio +	Portfolio +	Portfolio +	Portfolio +
Atender Pais, E.E.	12 h		-	-	-	Atendimento aos pais
Almoçar	12h30	P	A	U	S	A

Aprender	14 h 16 h	Atividades de Inclusão	Atividades de Enriquecimento das OCEPE *	Atividades de Enriquecimento das OCEPE *	Atividades de Inclusão	Atividades de Enriquecimento das OCEPE *
-----------------	--------------	------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------	------------------------------------------

O desafio de 6.^a feira será lançado com base nas emissões televisivas do Zig Zag – RTP 2; + O Portfolio será digital, um por cada grupo das cinco salas da E.P.E. e reunirá as evidências dos trabalhos elaborados pelas crianças; * As atividades de enriquecimento serão articuladas com os técnicos do Município.

- Especificidades do Departamento do 1.º Ciclo

	1.º Ciclo
Realização das sessões síncronas	<ul style="list-style-type: none"> - Em grande grupo, no <i>Google Reunião</i>, uma vez por semana, com caráter lúdico, não ultrapassando uma hora. - Os Alunos são divididos em dois grupos, fazendo uma sessão por grupo, diária, onde será lecionada a matéria, no <i>Google Reunião</i>. Serão ainda distribuídos um a dois tempos semanais a pequenos grupos de Alunos com maiores dificuldades, para reforço das aprendizagens. - Na disciplina de Inglês, os Alunos são divididos em dois grupos, fazendo uma sessão por grupo, onde será lecionada a matéria, no <i>Google Reunião</i>.
Realização das sessões assíncronas, trabalhos e televisão	<ul style="list-style-type: none"> - As sessões assíncronas terão lugar no horário da turma, e nelas é desenvolvido o trabalho proposto pela docente na plataforma, via <i>mail</i> no caso dos Alunos que não possam aceder à plataforma ou ainda na sessão síncrona anterior. - Os Docentes descarregam os trabalhos para a semana seguinte na plataforma, ou enviam por <i>mail</i> aos Alunos que não acedem à plataforma, com as respetivas orientações de trabalho e horário semanal, à sexta-feira. - As aulas ministradas pela televisão serão usadas apenas para os Alunos que não conseguem aceder ao trabalho orientado pelo Professor, ou como forma complementar ao trabalho do mesmo. Para esses Alunos, o Professor prepara trabalho de modo a desenvolver os conteúdos aí abordados.
Frequência e registo de participação	<ul style="list-style-type: none"> - Os Alunos têm obrigatoriedade de frequentar as aulas (sendo obrigatório o uso de câmara), da forma que lhes for possível, sem prejuízo do que foi descrito neste documento.

Planificação	- Em reunião de grupo ano serão decididos os conteúdos a lecionar nas diferentes áreas disciplinares, de modo a desenvolver toda a matéria que seja possível fazer desta forma, atendendo ao elevado nível de dependência dos alunos.
Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Os critérios de avaliação serão mantidos, alterando, no entanto, o seu peso da seguinte forma: Atitudes – 70 %; Conhecimento – 30 %. - Deve ter-se em atenção a situação particular de cada aluno, não prejudicando os que, por falta de equipamentos ou de acompanhamento dos adultos responsáveis, não possam executar todas as tarefas propostas. - A avaliação faz-se utilizando os meios ao dispor dos Docentes, nas sessões síncronas e assíncronas, mantendo-se a marcação de uma falta de presença sempre que o Aluno não cumpra uma tarefa das aulas assíncronas.

- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e Serviços de Psicologia e Orientação

A Escola, no quadro das suas atribuições, prestará um acompanhamento específico às crianças e jovens em risco ou perigo, sensibilizando os Docentes e, em particular, os D.T., para a identificação precoce deste tipo de situações, devendo, sempre que detetem crianças e jovens em situação de risco ou perigo, em articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens territorialmente competente, organizar dinâmicas de integração e de trabalho escolar, através da EMAEI, de modo a proporcionar aos Alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

Devem ser assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidade especializada, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos Alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

Em qualquer um dos regimes (presencial, misto e à distância) os Alunos com necessidades de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como os Alunos beneficiários da Ação Social Escolar, assumirão carácter preferencial nos diferentes apoios a prestar.

Os apoios de Educação Especial devem manter-se nos horários previstos, devendo também ser agendadas sessões síncronas para os mesmos.

Os Serviços de Psicologia e Orientação disponibilizarão atendimentos à distância, previamente agendados e articulados entre as Técnicas do SPO, Aluno e E.E. Ver (ANEXO 8) ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER O MAIS ACTUAL

- Plano de Monitorização e Avaliação

De acordo com o previsto no *Roteiro ERM@D* do Agrupamento de Escolas de Redondo, importa fazer uma monitorização relativa à implementação e desenvolvimento das atividades de ERM@D. Esta monitorização terá uma periodicidade mensal, implicando um grande trabalho colaborativo dos diferentes intervenientes, sendo realizada junto dos Docentes, dos Alunos do 1.º Ciclo; dos Alunos do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário e dos Pais e E.E.

Ter-se-ão em conta para todos os questionários, com abordagens diferenciadas, os indicadores de qualidade e de quantidade propostos oficialmente. A saber, quanto aos indicadores de qualidade (- o grau de satisfação dos docentes; - o grau de satisfação dos Alunos; - o grau de satisfação dos pais e E.E.; - a qualidade do feedback dado a Alunos; e quanto aos indicadores de quantidade (- a taxa de concretização das tarefas propostas pelos Professores; - o número de tarefas enviadas pelos Professores, em função do plano de trabalho elaborado; - a disponibilização de meios tecnológicos de ERM@D; - o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de Professores e de Alunos; - o desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa)

Os questionários versarão um conjunto de questões relativas ao modo como Docentes, Alunos e Pais / E.E. percebem a formação em modo de Ensino a Distância, para aferir o seu grau de satisfação.